



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 48/2022

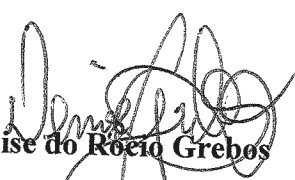
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Lei Orçamentária Anual para execução no exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2022.


Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº186/2022 - Data: de 16
de setembro de 2022.**